




República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo 1736/23
Rubrica  Fis 99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA**, referente à realização do show da banda “OS MULEKES” para atender a programação do carnaval no Município de Quissamã, conforme Ofício nº 041/2023 do processo nº 1736/2023.

Quissamã(RJ), 13 de Fevereiro de 2023.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 041/2023, Processo nº 1736/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de Fevereiro de 2023.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita